

PORTALIA HQ 813/UZ

FONTAINEIRA Nº 813/92

Data: 21 de dezembro de 1992.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO LARGO

Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei.

RESOLVE:

exonerar o servidor **ANTONIO INACIO NETO** do cargo de provimento em comissão de "Administrador de Nucleo", Referência "15", lotado na Secretaria Municipal de Viacao e Obras Publicas, a partir de 31 de dezembro de 1992.

Edifício da Prefeitura Municipal de Campo Largo, em 21 de dezembro de 1992.

- PONTARIA - Nº 914 /92 -

Data: 21 de dezembro de 1992.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO LARGO

Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE

examinar o servidor JOSE APARECIDO FELIX do cargo de provimento em comissão de "Administrador de Núcleo", Referência "15", lotado na Secretaria Municipal de Visão e Obras Públicas, a partir de 01 de Dezembro de 1992.

Edifício da Prefeitura Municipal
Campo Largo, em 21 de dezembro de 1992.

P O R T A R I A - Nº 915/02 -

Data: 21 de Dezembro de 1992.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO LARGO

Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

R E S O L V E:

exonerar a servidora **SUELLI AUGUSTO SOARES** do cargo de provimento em comissão de "Administrador de Núcleo", Referência "28", lotada na Secretaria Municipal de Administração, a partir de 31 de dezembro de 1992.

Edifício da Prefeitura Municipal

PORTARIA Nº 816/92

Data: 21 de dezembro de 1992.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO LARGO

Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

R E S O L U E

exonerar o servidor **DAINTO JOSÉ CRUZADA** do cargo de provimento em comissão de "Administrador de Núcleo", Referência "28", lotado na Subprefeitura de Foz de Iguazú, mantida sua situação funcional do quadro de pessoal permanente, a partir de 31 de dezembro de 1992.

F U N T A R I A . - N º 917/02 -

Data: 21 de dezembro de 1902.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMU LARGO

Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei.

R E S O L U Ç Ã O

exonerar o servidor **JUÃO LOURENÇO** do cargo de provimento, e comissão de "Administrador de Núcleo". Referência: "28", lotado na Secretaria Municipal de Viagens e Obras Públicas, ante sua situação funcional do quadro de pessoas permanentes, a partir de 31 de dezembro de 1902.

Edifício da Prefeitura Municipal de Camu Largo, em 21 de dezembro de 1902.

F O R T A R I A N º 818 / 92

Data: 21 de dezembro de 1992.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO LARGO

Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

R E S O L U Ç Ã O

exonerar o servidor **LUIZ SALVADOR** do cargo de representante comissão de "Administrador de Nucleo, Referência "28" lotado na Secretaria Municipal de Administração, a partir do 31 de dezembro de 1992.

Assinatura do Prefeito Municipal

Edifício da Prefeitura Municipal de Campo Largo, em 21 de dezembro de 1992.

MUNICIPAL DE CAMPO LARGO - PR